



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 139, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Rovani Marchetti Cardoso, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto como art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé tendo em vista que o servidor obteve direito a mais um adicional de quinquênio tendo sido considerada a vedação da contagem de tempo entre 27/05/2020 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio a que tem direito ao servidor ROVANI MARCHETTI CARDOSO, Mat. E-0460, nomeado em 03/01/2005, para o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, constante no Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal